



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

ATA Nº 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023 – CONVITE Nº 01/2023

Às dez horas do dia 10 de fevereiro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha a Comissão de Licitações se reuniu com o objetivo de abrir os envelopes (proposta) do Convite nº 01/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE PRIMEIRA LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO PERTECENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE COXILHA – CAMINHÃO PLACA IWY 6157 FORD CARGO 2629 6X4 BASCULANTE, ANO 2014, MODELO 2015. Foram notificadas as empresas de Alexsandro Dorneles Garcia (CNPJ 06.536.747/0001-45) e JF Soluções em Equipamentos Pesados e Comércio de Peças e Serviços Ltda., (CNPJ 44.942.187/0001-18), as quais foram ás únicas empresas habilitadas para abertura dos envelopes das propostas.

A empresa JF Soluções em Equipamentos Pesados e Comércio de Peças e Serviços Ltda., (CNPJ 44.942.187/0001-18) apresentou a proposta global de R\$ 57.544,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) e a empresa Alexsandro Dorneles Garcia (CNPJ 06.536.747/0001-45) apresentou o valor global de R\$ 58.823,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais). O representante da empresa Alexsandro Dorneles Garcia fez observar que a proposta da empresa JF Soluções em Equipamentos Pesados e Comércio de Peças e Serviços Ltda., no item 23 diverge do quantitativo do edital. Item “23” Material de limpeza – un. Kit – Qtde. 4 sendo que a empresa JF Soluções em Equipamentos Pesados e Comércio de Peças e Serviços Ltda., apresentou o valor de apenas 1 ”uma” unidade o que traz uma diferença de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reis). Também foi observado pela empresa Alexsandro Dorneles Garcia que a proposta da empresa JF Soluções em Equipamentos Pesados e Comércio de Peças e Serviços Ltda., não atende o item “4” do Termo de Referência que também é parte integrante do edital quanto a garantia e prazo de entrega dos serviços. A Comissão conforme o que preceitua o item “7” do edital, e diante dos apontamentos abre o prazo de recursos de 02 (dois) dias para a apresentação de intenção de recurso se assim a licitante entender. Nada mais havendo lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros e participantes.

Ivan José Tamanho....., Aline
Webber....., Eyilin Slinet Nunes....., Cláudio Sander da
Rocha da Silva....., Alexsandro Dorneles Garcia.....